



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

CÓDIGO DA PROVA

M01

ATENÇÃO

- DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas, incluindo a marcação da Folha de Respostas.
- ESTE CADERNO CONTÉM 120 (CENTO E VINTE) ITENS.
- VERIFIQUE SE ESTE MATERIAL ESTÁ EM ORDEM, CASO CONTRÁRIO, NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE O FISCAL.

COMPOSIÇÃO DO CADERNO

- Introdução ao Estudo do Direito
- Legislação e Regulamentos Institucionais
- Fundamentos de Direito Constitucional
- Fundamentos de Direito Administrativo
- Fundamentos de Direito Penal
- Fundamentos de Direito Penal Militar
- Fundamentos de Direito Civil
- Fundamentos de Direito Ambiental
- Fundamentos de Direitos Humanos
- Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
- Inteligência Policial
- Técnica Policial Militar
- Polícia Comunitária
- Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro
- Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos
- Direção Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar

LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Após identificado e instalado na sala, você não poderá consultar qualquer material, enquanto aguarda o horário de início da prova.

A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando a que se refere o item. Haverá, no cartão de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas e a respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição do Cartão de Respostas, por erro do candidato.

Por motivo de segurança:

O prazo de realização da prova é de 4 (quatro) horas, incluindo a marcação da Folha de Respostas. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato estará liberado para utilizar o sanitário ou deixar definitivamente o local de aplicação. Os 3 (três) últimos candidatos só poderão retirar-se da sala juntos.

Ao término de sua prova, comunique ao fiscal, devolvendo-lhe a Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que aguarde em sala o término do prazo de realização da prova, estabelecido em edital para todos os candidatos.

As provas e os gabaritos preliminares estarão disponíveis no site do Instituto IBADE - www.ibade.org.br, em até 3h, após o término do prazo de realização da prova estabelecido em edital para todos os candidatos.

Implicará na eliminação do candidato, caso, durante a realização das provas, qualquer equipamento eletrônico venha emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences. O NÃO cumprimento a qualquer uma das determinações constantes em Edital, no presente Caderno ou na Folha de Respostas incorrerá na eliminação do candidato.

BOA PROVA!

----- (destaque aqui) -----

GABARITO RASCUNHO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120					

De acordo com o comando a que cada um dos itens a seguir se refira, marque, no cartão de respostas, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. Para as devidas marcações, use o cartão de respostas, único documento válido para a correção da sua prova objetiva.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

1. Para Platão, Justiça é virtude suprema; o equilíbrio e a harmonia constituem as suas notas fundamentais, enquanto que para Aristóteles Justiça é equilíbrio e proporção, discernindo justiça distributiva e justiça corretiva, respectivamente, em função de critério de proporção e de igualdade.
2. Segundo a Teoria Tridimensional do Direito, de Miguel Reale, o fenômeno jurídico explica-se através da relação recíproca, simultânea e dialética entre NORMA, FATO SOCIAL e VALOR.
3. O Direito Positivo é conceituado como um sistema de normas vigentes, obrigatórias, aplicáveis coercitivamente por órgãos institucionalizados, tendo a forma de leis, de costumes ou de tratados, ao passo que o Direito Natural não depende de lei alguma, sendo evidente, espontâneo, como por exemplo o direito à vida.
4. Constituição é a lei fundamental de um Estado.
5. Leis, costumes e princípios gerais do Direito são exemplos de fontes do Direito.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

6. A condição jurídica dos militares refere-se ao ordenamento jurídico aplicável aos militares, de modo que em primeiro lugar o militar deve obedecer ao Estatuto dos Militares do Estado do Ceará e, em segundo lugar, deve respeitar as Constituições Federal e Estadual.
7. O militar estadual não pode fazer greve, porém pode sindicalizar-se.
8. São direitos do policial militar estadual a percepção de remuneração, férias obrigatórias, décimo terceiro salário e porte de arma.
9. Embora o militar estadual em serviço ativo trabalhe em regime de dedicação exclusiva, a ele é permitido ser sócio acionista ou cotista de uma empresa.

10. A aplicação de uma sanção disciplinar só pode ser aplicada depois que o militar estadual for submetido a um dos processos regulares previstos no Código Disciplinar da Polícia Militar (CDPM) como, por exemplo, o processo administrativo-disciplinar e o Conselho de Justificação.
11. Quanto ao processo disciplinar para aplicação de sanção ao militar estadual, pode-se dizer que agir em legítima defesa própria ou de outrem é exemplo de causa de justificação, portanto não exclui a punição, apenas servindo como causa de diminuição da pena final.
12. O Boletim Interno é o documento que o Cel Comandante-Geral ou os Comandantes de Batalhão, de Companhia, de Coordenadoria emitem suas ordens, dão instruções à tropa e publicam matérias de interesse da tropa.
13. A Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) tem como atribuições institucionais cancelar punições disciplinares e reverter ao serviço ativo os militares da reserva remunerada.
14. Não constituem excludentes de culpabilidade, nos crimes de deserção e insubmissão, alegações de ordem particular ou familiar desacompanhadas de provas.
15. O militar estadual poderá fazer parte de associações sem qualquer natureza sindical ou político-partidária, desde que não haja prejuízo do exercício do respectivo cargo ou função militar que ocupe na ativa.

FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

16. A primeira Constituição do Brasil foi a de 1824 e foi outorgada em um regime monárquico.
17. A Constituição brasileira de 1988 pode ser classificada como promulgada, escrita, informal, eclética e flexível.

18. Segundo a Constituição Federal, a Polícia Militar subordina-se ao Governador do Estado e a ela cabe o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.
19. No seu dever constitucional de exercer o policiamento preventivo e ostensivo, o policial militar pode realizar busca pessoal, revista pessoal e busca domiciliar com relação às pessoas que discricionariamente entender suspeitas do cometimento de crimes.
20. A busca pessoal não poderá ser objeto de arbitrariedade, constrangimento ou desrespeito ao cidadão, seja o infrator ou não, e deverá estar em consonância com os direitos individuais e coletivos, estes peculiares ao Estado Democrático de Direito.

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

21. São princípios constitucionais da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo que este último determina que todo agente público tem a obrigação de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional.
22. Dentre os Poderes da Administração, destaca-se o Poder Hierárquico, poder de que dispõe a Administração para apurar infrações e aplicar penalidades funcionais a seus agentes e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.
23. O abuso de poder é um ato ilícito e ocorre quando uma autoridade ou um agente público, embora competente para a prática de um ato, ultrapassa os limites das suas atribuições ou se desvia das finalidades administrativas.
24. Sindicância é a investigação promovida no âmbito da Administração com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis ou prováveis atos ou fatos irregulares, e se dá para a apuração de transgressões mais leves.
25. O Policial Militar é um agente público estatutário e ocupa um cargo público, ao contrário de um Deputado Federal, que é agente honorífico e ocupa um emprego público.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL

26. O arrombamento e a entrada forçada em residência para efetuar a prisão de alguém, durante o dia, com mandado judicial, configura uma hipótese de legítima defesa, a qual por sua vez é uma excludente de ilicitude.
27. O homicídio é um crime contra a vida e, caso praticado contra um policial militar, será qualificado.
28. A subtração de um bem móvel alheio, mediante emprego de violência ou grave ameaça a pessoa, configura o crime de roubo, porém se a violência ou grave ameaça foi empregada após a efetiva subtração do bem, configura-se o latrocínio.
29. Configura o crime de corrupção passiva solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.
30. Comete crime de tortura com pena reduzida o agente público que constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR

31. O caráter especial do Direito Penal Militar deve-se ao fato de que grande parte de suas normas, diferentemente do Direito Penal comum, aplicam-se exclusivamente aos militares, em vista da característica peculiar desta categoria de agentes públicos para com o Estado.
32. Consideram-se crimes militares em tempo de guerra, entre outros, os crimes militares previstos para o tempo de paz.
33. São penas principais previstas no Código Penal Militar a pena de morte, de reclusão, de banimento e de caráter perpétuo.
34. Tipifica o crime de Deserção ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de três dias.
35. No meio militar é criminalizado o Furto de uso, configurando o crime se a coisa é subtraída para o fim de uso momentâneo e, a seguir, vem a ser imediatamente restituída ou repostada no lugar onde se achava.

FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL

36. A personalidade civil começa do nascimento com vida e termina com a morte, podendo esta ser presumida por sentença judicial.
37. Só se considera perdida a posse para quem não presenciou o esbulho quando, tendo notícia dele, se abstém de retornar a coisa, ou, tentando recuperá-la, é violentamente repellido.
38. O poder familiar é o poder que têm o pai sobre os filhos menores, reservando-se à figura da mãe uma segunda opinião sobre como lidar com os filhos.
39. Os conviventes em união estável devem deveres recíprocos de lealdade, respeito, assistência, guarda, sustento e educação dos filhos.
40. A sucessão legítima defere-se na seguinte ordem de vocação hereditária: primeiro aos descendentes, depois aos ascendentes, seguido dos irmãos e do cônjuge.

FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL

41. O princípio do poluidor-pagador visa a imputar ao poluidor o custo social da poluição por ele gerada, imputando-o a responsabilidade por dano ecológico.
42. Não é crime o abate de animal, quando realizado em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família.
43. Segundo a Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.
44. Caçar ou apanhar passarinhos da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente configura crime contra a fauna.
45. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano tipifica delito contra a Administração ambiental.

FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

46. Os Direitos Humanos são caracterizados por serem irrenunciáveis, imprescritíveis e universais.
47. Mesmo mediante manifestações de apoio ou estímulo de parcela da sociedade, no sentido de que a violência deva ou possa ser combatida com violência, o policial militar deve estar preparado para não se envolver com esse pseudoapoio, visto que o respeito ao ser humano deve prevalecer.
48. O infrator penal não possui direitos inerentes a sua pessoa, pois cometeu um crime e não pode ser considerado um cidadão / pessoa humana como os demais.
49. A aplicação da lei não pode estar baseada em práticas ilegais, discriminatórias ou arbitrárias por parte dos encarregados da aplicação da lei; tais práticas destruirão a fé, confiança e apoio públicos e servirão para solapar a própria autoridade das corporações.
50. São considerados direitos fundamentais o direito à vida, à segurança e ao trabalho.
51. A prisão é um ato de extrema gravidade contra o direito à liberdade da pessoa, portanto só pode ser efetuada diante da prática de um crime.
52. Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
53. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os dois Pactos dela decorrentes têm aplicação global.
54. É constitucionalmente aceita conduta degradante, na forma da lei, que afronte à dignidade humana.
55. A primeira dimensão dos direitos humanos corresponde direitos individuais, civis e políticos.

**LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

56. A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – CGD é um órgão externo de controle disciplinar.
57. É atribuição institucional da CGD ratificar ou anular decisões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares de sua competência, ressalvadas as proferidas pelo Governador do Estado.
58. A investigação preliminar é procedimento administrativo célere, que dispensa a formalização de portaria, cujo objetivo é coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.
59. É possível a solução consensual dos processos disciplinares, mesmo quando o funcionário agiu de má-fé ou a sua conduta também representa um crime grave tipificado na legislação penal.
60. O afastamento preventivo é sanção disciplinar aplicada de forma discricionária pelo Governador do Estado e pelo Controlador-Geral de Disciplina, podendo durar até 180 (cento e oitenta) dias.

INTELIGÊNCIA POLICIAL

61. São elementos que compõem a definição de Doutrina de Inteligência: princípios, dados, informação e telefonia.
62. Produção de conhecimento, verdade com significado e busca de dados protegidos são características da atividade de inteligência.
63. Dentre as Ações de Inteligência, destaca-se a Coleta (obtenção de dados em fontes abertas), que pode ser primária (obtenção de dados disponíveis) ou secundária (acesso autorizado a banco de dados protegidos).
64. São tipos de conhecimento de inteligência o informe, a informação, a apreciação e a estimativa.
65. O Relatório de Inteligência (RELINT) é o documento externo de inteligência, podendo ser classificado ou não, destinado à transmissão de dados que servirão de subsídio ao usuário ou na produção de prova.

TÉCNICA POLICIAL MILITAR

66. A Técnica Policial Militar visa estabelecer uma conduta para o policial militar, padronizando procedimentos operacionais comuns ao tipo de policiamento ostensivo, buscando-se um modelo único de abordagem, de modo que todo policial militar possa fazer uma abordagem uniforme, segura e à luz dos Direitos Humanos.
67. O policiamento ostensivo geral, urbano e rural, é um tipo de policiamento de caráter prioritariamente preventivo, que proporciona a atuação de forma direta de seus integrantes junto à comunidade onde atua, objetivando a preservação da ordem pública e a proteção do patrimônio.
68. A Polícia Ostensiva possui investidura militar, atua preventivamente para assegurar a ordem pública e, no tocante às infrações penais comuns, limita-se à repressão imediata, caracterizado no atendimento da ocorrência, incluído o estado de flagrância.
69. Averiguação, Advertência e Orientação são formas de empenho em ocorrências.
70. Ao realizar uma abordagem, o policial militar deve se identificar ao abordado, tratando-o pelo nome e de forma respeitosa, esclarecendo os motivos da abordagem e advertindo quanto à possibilidade do uso de força, caso necessário.
71. Proceder-se-á à Busca Pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou instrumento criminoso, sendo possível desde a Busca Preliminar a busca corporal, com a retirada das vestes do averiguado.
72. Os deslocamentos táticos são progressões em áreas suspeitas de perigo, de um ponto perigoso para outro seguro, somente se procedendo de forma individual.
73. Na situação de abordagem a um ônibus cheio, deve-se mandar desembarcar primeiro os homens que estiverem em pé, depois os sentados no lado direito e, por último os do lado esquerdo, permanecendo sempre um policial militar no interior do veículo, próximo à catraca de acesso ao ônibus (próximo ao cobrador).
74. O uso de algemas é permitido se o detido oferecer perigo à segurança do PM ou possibilidade de fuga.

75. O Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAIO é um policiamento de reação, atuando diretamente nas ações de controle de tumulto e enfrentamento do crime em operações de alta complexidade, como resgate de reféns e adentramento tático.
76. Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.
77. O poder hierárquico consiste na faculdade de que dispõe a administração pública para o controle dos direitos e liberdades das pessoas, naturais ou jurídicas, inspirado nos ideais do bem comum.
78. A atividade de policiamento ostensivo equipara-se à zeladoria.
79. Em qualquer ocorrência policial-militar, cabe a adoção, ainda que preliminarmente, de medidas preliminares.
80. Pode-se conceituar Diligência como a atividade móvel de observação, fiscalização, reconhecimento, proteção ou, mesmo, de emprego de força.
81. Caso o policial militar esteja diante de uma situação flagrancial de cometimento de crime, tem o mesmo o dever de agir, realizando-se a prisão dos responsáveis.
82. O policial militar, ao atender uma ocorrência dentro da legalidade, com segurança de suas ações e garantindo os direitos constitucionais do cidadão, a este deverá se identificar.
83. O efetivo ideal na viatura policial consiste em 04 (quatro) policiais.
84. Na busca preliminar, deve o policial militar colocar o revistado deitado (com barriga para o chão).
85. Na falta de algemas, pode o policial militar aproveitar os meios de fortuna, como o cassetete ou a cinta do próprio preso, evitando-se brutalidade ou violência desnecessárias.

POLÍCIA COMUNITÁRIA

86. O policiamento comunitário expressa uma filosofia operacional orientada à divisão de responsabilidades entre a polícia e cidadãos no planejamento e na implementação das políticas públicas de segurança.
87. O espírito de Polícia Comunitária deve se expressar de acordo com determinadas ideias, como por exemplo a imagem de uma polícia protetora e amiga, passada às crianças pela família, possibilitando desenvolver-se um traço na cultura da comunidade que aproximará as pessoas da organização policial.
88. Enquanto na forma de Polícia tradicional as patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências, na Polícia Comunitária elas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia.
89. São princípios de policiamento comunitário o policiamento centralizado e impessoal, a resolução repressiva de problemas a longo prazo e extensão do mandato policial.
90. Como metodologia de resolução de problemas de segurança pública da comunidade, surge na década de 80, no Canadá, o projeto IARA, ou SARA na sigla em inglês, que divide a solução do problema criminal em quatro fases, nessa ordem: Isonomia, Assertividade, Resposta e Agrupamento.
91. O patrulhamento e o atendimento de emergências podem ser realizados em viaturas, motocicletas, bicicletas ou a pé.
92. Na polícia comunitária, há um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção.
93. A Polícia Militar do Ceará ainda não desenvolve suas práticas operacionais em plena consonância com os princípios norteadores do policiamento comunitário.
94. Pode-se afirmar que a atividade de investigação é proeminentemente de competência da Polícia Militar.
95. No Programa Ronda do Quarteirão, foi criada uma nova estratégia, tentando-se criar uma polícia técnica mais próxima da sociedade, fazendo dos agentes de segurança pública, agentes transformadores da pacificação social.

ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO

96. Quanto melhor preservado for o local do crime pelo policial militar, mais chances de esclarecimento do crime e condenação do criminoso haverá.
97. A Cadeia de Custódia contribui para manter e documentar a história cronológica da evidência, para rastrear a posse e o manuseio da amostra a partir do preparo do recipiente coletor, da coleta, do transporte, do recebimento, da análise e do armazenamento; inclui toda a sequência de posse.
98. São obstáculos à preservação do local do crime transeuntes e curiosos que se aproximam do local, porém poderão adentrar o local antes do perito chegar, policiais de folga, repórteres e fotógrafos, em razão do interesse público.
99. O Policial Militar deve ter ciência que alterar ou permitir que se altere o local de crime, além de transgressão disciplinar, poderá incorrer em crime, por isso a importância da preservação do local de crime, onde a polícia colhe os elementos necessários à elucidação do fato e à fixação das responsabilidades.
100. Vestígio forjado é todo elemento encontrado no local do crime, cujo autor teve a intenção de produzi-lo, com o objetivo de modificar o conjunto dos elementos originais produzidos pelos atores da infração.

ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS

101. São normas de segurança no manuseio do armamento: considerar toda arma como se estivesse carregada, manter o dedo sempre fora do gatilho, salvo quando for atirar, e nunca manusear a arma dentro da viatura.
102. “*Stopping Power*”, que pode ser traduzido como poder de parada, é a capacidade que um projétil tem de transfixar o corpo do agressor, permitindo que o projétil saia pelo orifício de saída e acerte outros agressores existentes no local.
103. APT 100, uma das pistolas mais utilizadas pelas polícias no Brasil, possui calibre .40, sendo uma arma de porte, semiautomática e dotada de mecanismo que trabalha no primeiro tiro em ação dupla e nos subsequentes em ação simples.

104. Quanto aos fundamentos do tiro, desde que o atirador tenha postura e boa empunhadura, são dispensáveis a visada, alça ou massa.
105. Não será permitido o emprego de força, salvo a indispensável no caso de resistência ou de tentativa de fuga do preso.
106. Dentre os componentes básicos das espingardas, encontram-se o gatilho, o cano, a telha e a massa de mira.
107. As munições de impacto controlado são eficientes na intimidação contra indivíduos isolados ou em grupos, através do efeito impactante dos projéteis de borracha, que provocam hematomas e fortes dores, portanto o disparo deve ser feito apontando-se a arma para as pernas dos infratores da lei (não atirar contra a cabeça e o baixo ventre), não devendo ser realizado a distâncias muito curtas.
108. Os espargidores, tradicionais *sprays* de pimenta, disparam um feixe cônico com uma substância irritante, ideal para imobilizar agressores em ambientes fechados, como escolas e shopping centers.
109. Podemos afirmar que o calibre do projétil será sempre maior que o calibre real do cano.
110. O Fuzil, embora seja uma arma extremamente letal devido ao seu alto poder de perfuração, serve de primeira arma ao policial militar.

DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

111. Condições adversas do tempo são fatores que contribuem para aumentar as situações de risco no trânsito, servindo como exemplo chuva, pouca luz à noite, vias conservadas e sinalizadas.
112. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, considera-se Trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
113. Direção defensiva é a aplicação de técnicas utilizadas ao dirigir veículos para evitar acidentes, antecipando-se a atos inseguros próprios e principalmente de terceiros, agregando também o manejo correto do veículo em condições adversas de tempo e terrenos irregulares.

114. Devido aos riscos inerentes às situações que exigem o uso das técnicas de condutas operacionais, é indispensável o uso do cinto de segurança por todos os ocupantes do veículo.
115. A melhor técnica de aceleração da viatura no início do movimento é reduzir a rotação do motor e tirar o pé da embreagem, evitando que os pneus parem, perdendo a aderência.
116. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, os veículos de polícia, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.
117. Considera-se Imprudência a falta de habilidade técnica necessária para a prática de determinada atividade.
118. Na presença de fumaça, deve o condutor adotar os seguintes procedimentos: fechar os vidros, evitar ultrapassagens, diminuir a velocidade antes de entrar na cortina de fumaça e nunca frear bruscamente.
119. O condutor deve ficar atento à real possibilidade de uma criança menor de 12 anos morrer em função da força com que o “air bag” infla, devendo adotar alguns cuidados especiais.
120. Conceitua-se Condução Operacional como a maneira de conduzir um veículo utilizando-se de manobras que exijam técnicas mais elaboradas, a fim de obter o melhor desempenho do condutor e do veículo, mesmo que desobedecendo aos limites de segurança.